



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 918 Ano VII

Vitória (ES), Sexta -feira, 11 de Janeiro de 2019.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA PORTARIA INTERNA Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, XIV, do Regimento Interno (Resolução nº 1919/2014) e Art. 13, da Resolução no. 1.892/2012,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de apuração inicialmente concedido à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na sindicância instaurada através do Processo Administrativo de nº 10.152/2018, de 23.11.2018, em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de janeiro de 2019

**CLEBER JOSÉ FELIX  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

## PORTARIA INTERNA Nº 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, XIV, do Regimento Interno (Resolução nº 1919/2014) e Art. 13, da Resolução no. 1.892/2012,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de apuração inicialmente concedido à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na sindicância instaurada através do Processo Administrativo de nº 10.153/2018, de 23.11.2018, em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de janeiro de 2019

**CLEBER JOSÉ FELIX  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

## PORTARIA INTERNA Nº. 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 1919/2014),

### RESOLVE:

**Art.1º.** Modificar a Portaria Interna nº 003/2018 publicada no Diário Oficial do dia 10 de janeiro de 2019, incluindo:

**Flavio Moraes da Silva** - matrícula 6677;

**Rudyere dos Santos Ramos** - matrícula 6726;

**Vladmir Ribeiro Sales** - matrícula 2335 na composição da **Comissão Permanente de Apoio às Atividades Plenárias.**

**Art. 2º.** A **Comissão Permanente de Apoio às Atividades Plenárias** passa a vigorar com a seguinte composição:



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

**Câmara Municipal de Vitória**

Edição: 918 Ano VII

Vitória (ES), Sexta -feira, 11 de Janeiro de 2019.

**Presidente:** Edgard Freitas Pereira- matrícula 6799

**Membros:** Alessandro Passos Soares - matrícula 6749  
Ariany Caroline Silva Azevedo - matrícula 6806  
Fagner Monteiro dos Santos - matrícula 3013  
Fernando Admiral Souza - matrícula 6784  
Flavio Moraes da Silva - matrícula 6677;  
Rudyere dos Santos Ramos – matrícula 6726;  
Vladmir Ribeiro Sales - matrícula 2335.

**Art.3º.** Fica revogada a Portaria de nº 003/2019 publicada em 10/01/2019.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/01/2019.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de janeiro de 2019.

**CLEBER JOSÉ FELIX  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

## EXPEDIENTE

**Presidente Cleber José Felix**

**Diretor Geral Eliana Nunes Vieira**

**Responsável pela publicação Sabrina Ingrid de Almeida Santos Valadão**

**ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO**